



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 033, DE 12 DE JULHO DE 2018

A **Chefe do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à comissão designada pela Resolução nº 002/2018, a fim de organizar um calendário com todos os procedimentos necessários para a realização do Exame de Suficiência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras

Isabelas
ISABELA DIAS NEVES
Chefe do Departamento de Direito